



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 077/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova a proposta de **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia para o ano de 2014.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 1º/11/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1736/1992-PRO – vol. 5;
considerando o Ofício nº 018/13-PPZ;
considerando a Resolução nº 027/12-CI/CCA;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia no dia 16/09/13;
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 30 de outubro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a proposta de **abertura de 45 (quarenta e cinco) vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia para o ano de 2014, conforme segue:

- Mestrado:** 21 (vinte e uma) vagas;
- Doutorado:** 20 (vinte) vagas;

- Programa PEC-PG / Demanda Espontânea:**
- Mestrado:** 02 (duas) vagas;
- Doutorado:** 02 (duas) vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/11/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)